



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 148-“A”/23
de 13 de abril de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Processo Seletivo 01-2023, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

FERNANDA RIBEIRO MADRUGA-ACT., para exercer o cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 13 de abril de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal